



DECRETO Nº. 015 DE 29 DE JUNHO DE 2009.

“ DECRETA FERIADO MUNICIPAL ”.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Inciso VI, Art. 68 da Lei Orgânica Municipal ,

DECRETA:

ART.1º _ Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL os dias 20 e 21 de Julho do corrente ano**, em virtude da realização da tradicional FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE SUCURIÚ.

ART.2º _ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º _ Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró- MG, 29 de Junho de 2009.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal